



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 4.927/2026.
Ref.: Proposição n. SEJ/014/2026.
Assunto: Contratação direta. Dispensa de licitação. Serviço de confecção de molduras para a exposição dos 85 anos da Justiça do Trabalho. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Encaminhamento ao Exmo. Sr. Desembargador Presidente.**

Visto.

Considerando que a contratação proposta refere-se a despesa identificada no programa orçamentário da Escola Judicial (PTRES 168029); Considerando os limites da competência atribuída a esta Diretoria-Geral; e, Considerando o princípio da segregação de funções, manifesto anuência aos termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e submeto a matéria à consideração do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, **PROPONDO** que **autorize** a contratação direta da empresa Mister Molduras Ltda. pelo valor total de **R\$7.675,00 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, para prestação do serviço de confecção de molduras para a exposição dos 85 anos da Justiça do Trabalho, em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência.

Belo Horizonte, datada da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral